



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 770/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.585, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 1.307, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.245, de 29 de outubro de 2025, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção pessoal dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para tipificar as condutas de obstrução de ações contra o crime organizado e de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 12/11/2025 18:46:02.280 - Mesa

DOC n.1526/2025

